ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 123/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, **ROMILSON PEREIRA**, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, no período de 03, 04 e 05 de setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer na secretaria de saúde com o objetivo de solicitar o empenho de vossa secretaria no sentido de enviar a unidade de Ministro Andreazza diversos medicamentos de uso essencial e uso continuo dos quais estão em falta nesta unidade de saúde, causando visível prejuízo para os usuários do SUS, os medicamentos especiais são: gazes, esparadrapo, soro e materiais de atendimentos ao primeiro socorro, os medicamentos de uso continuo são destinado ao tratamento de pressão alta, diabete, verminose em geral.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 de setembro de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-